




# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA


Cnpj nº 01.004.459/0001-26


## Poder Legislativo

### ATA DA 02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2026

Aos (10/02/2026) dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, á hora regimental, no Plenário da Câmara municipal, nesta cidade de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Julhardy Costa De Arruda**, compareceram os Vereadores **Jefferson Luís Barboza Rosa**, **Edgard Mandira de Moraes**, **Edvaldo Narciso Izabel**, **Elton Ambrósio Mendes** e **João Luiz Pinheiro Francisco**, havendo Quórum regimental para deliberação foi submetida a ata em aprovação e aprovada por unanimidade, em seguida realizada a leitura do seguinte Expediente do Dia: Edital de Convocação nº 002/2026, referente à presente Sessão Extraordinária; Projeto de Lei Ordinária nº 001/2026, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.780.121,47; Projeto de Lei Ordinária nº 002/2026, que dispõe sobre a instituição das Zonas Especiais de Interesse Social no Município de Guaraqueçaba, em conformidade com a Lei Municipal nº 181/2008 (Plano Diretor); Projeto de Lei Ordinária nº 003/2026, que altera a Lei Municipal nº 15, de 31 de dezembro de 1993. O Senhor Presidente informou que a presente sessão extraordinária destinava-se exclusivamente à deliberação do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2026, passando à Palavra Livre. Fez uso da palavra o Vereador Edgar, que se manifestou favoravelmente ao investimento destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, ressaltando a relevância do fortalecimento do setor agrícola para o desenvolvimento econômico do Município. Destacou as dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais, a necessidade de recuperação das estradas vicinais, ampliação da mecanização agrícola e captação de recursos estaduais. Defendeu maior aporte orçamentário ao setor, enfatizando que o investimento público na agricultura gera retorno direto à população. Encerrada a Palavra Livre, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Parecer Jurídico e do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento referentes ao Projeto de Lei Ordinária nº 004/2026. Foi lido o Parecer Jurídico nº 004/2026, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Ordinária nº 004/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 737.906,94, destinado à manutenção das Secretarias Municipais de Agricultura, Pesca e Abastecimento Rural e Insular, com as correspondentes alterações no Plano Plurianual (PPA 2026-2029), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) e na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 4.320/1964. Na sequência, foi lido o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que opinou favoravelmente à aprovação da matéria, reconhecendo sua adequação orçamentária, legalidade e mérito administrativo, bem como a justificativa de urgência para apreciação em sessão extraordinária. Colocados em votação os pareceres jurídico e da Comissão de Finanças e Orçamento referentes ao Projeto de Lei nº 004/2026, foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, foi colocado em votação o Projeto de Lei Ordinária nº 004/2026, sendo igualmente aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento dos Projetos de Lei nº 001/2026, nº 002/2026 e nº 003/2026 às respectivas Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. Nada mais a tratar, eu Vereador Jefferson Luis Barboza Rosa, lavrei a presente ata, que estando em conformidade com os demais, será assinada.

  
Edgard Mandira de Moraes  
Vice-Presidente

  
Julhardy Costa De Arruda  
Presidente

  
Jefferson Luís Barboza Rosa  
Primeiro Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

## Poder Legislativo

Alcendino Ferreira Barbosa  
Segundo Secretário

Edvaldo Narciso Izabel

Elton Ambrósio Mendes

Ivan França

João Luiz Pinheiro Francisco

Joceni Roecker